

PARECER 1110/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 752/1998
Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar DR. ARLINDO GENNARI a Unidade de Saúde Municipal localizada na Vila Nova Manchester. Enviado ofício ao Poder Executivo para que este informasse sobre a presente propositura, o órgão competente afirmou que o referido próprio é bem público municipal, não possui denominação oficial e está devidamente descrito e localizado para sua perfeita identificação. Nada obsta a normal tramitação do projeto que encontra fundamento no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/9/99

Roberto Trípoli - Presidente

Luiz Paschoal

Brasil Vita

Eder Jofre

Archibaldo Zancra

Wadih Mutran

Arselino Tatto